



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

Mairiporã, 8 de abril de 2019.


Nobres Pares,

Encaminhe-se a(s) Comissão(ões) de	
Justiça, Legislação e Redação	<input checked="" type="checkbox"/>
Finanças e Orçamento	<input checked="" type="checkbox"/>
Obras e Serviços Públicos	<input type="checkbox"/>
Educação, Cultura e Esportes	<input checked="" type="checkbox"/>
Planej. Uso Ocup. Parc. do Solo e Meio Amb.	<input type="checkbox"/>
Desenv. Econômico e Turismo	<input type="checkbox"/>
Saúde e Assistência Social	<input type="checkbox"/>
Mairiporã, 08 de 04 de 19	
Vice Presidente	

Apresento as vossas excelências o incluso Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2019, para a devida apreciação e posterior deliberação.

Certo de poder contar com a imprescindível atenção de vossas excelências, no sentido da aprovação unânime do presente projeto, subscrevo-me.

Atenciosamente,

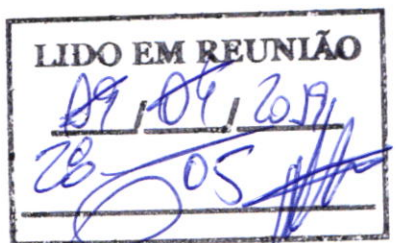

RICARDO MESSIAS BARBOSA
Vereador Presidente

Comunicado ao Plenário

Em 08/04/2019

As Suas Excelências os Senhores,

VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ





Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Colegas,

Apresento à apreciação dos nobres colegas o presente Projeto de Decreto Legislativo nº 15/2018, que tem por finalidade outorgar o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Mario Roberto Mafessoni.

A proposta de entrega da referida comenda prende-se ao fato de o homenageado apresentar um histórico digno de grandes elogios, conforme se pode depreender da leitura de seu **curriculum vitae** anexo.

Diante do exposto, tenho a mais absoluta certeza que com a outorga do Título de Cidadão Mairiporanense ao Sr. Mario Roberto Mafessoni, será feita uma mais que justa e reconhecida homenagem por tudo que já fez e continuará fazendo pela nossa cidade.

Plenário “27 de Março”, 8 de abril de 2019.

RICARDO MESSIAS BARBOSA

Vereador Presidente



Câmara Municipal de Mairiporã

Estado de São Paulo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15 DE 2019

Dispõe sobre a concessão do Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Mario Roberto Mafessoni.

(**Autor:** Vereador Presidente Ricardo Messias Barbosa)

O Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã, Vereador **Ricardo Messias Barbosa**, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no inciso IV do art. 26 da Lei Orgânica e na alínea "h" do inciso II do art. 21 do Regimento Interno, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Mairiporanense ao senhor Mario Roberto Mafessoni.


Parágrafo único. O **curriculum vitae** do homenageado fica fazendo parte integrante deste decreto legislativo.

Art. 2º A entrega da mencionada condecoração poderá ser efetuada em reunião solene, a ser oportunamente designada.

Art. 3º As despesas com a execução deste decreto legislativo correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "27 de Março", 8 de abril de 2019.


RICARDO MESSIAS BARBOSA
Vereador Presidente